PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 255

Coronel Vivida,14 de fevereiro de 2020.

Ofício 05/2020

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Para
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para prorrogação do Termo de Colaboração nº 03/2018 , Chamamento Público nº 03/2018 da Empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida por 12 meses conforme plano de trabalho.

A continuidade do serviço prestado em referência se deve ao fato de que ,não podemos interromper o atendimentó Educacional especializado desenvolvido pela Entidade em referência, por serem crianças especiais , com deficiências múltiplas, ensino esse que vem em consonância com a política adotada pela SEED e em cumprimento das Constituições Federais e Estaduais

Atenciosamente,

Carmen Broch Fraron
Secretaria Municipal de Assistência Social

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 256
CORONEL VIVIDA - PR

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 25151-8
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: DARCI DE MORAES		
Função: PRESIDENTE	RG: 21458139	CPF: 372924989-49
Telefone: (46)3232-1213	Celular: (46) 99117-2571	E-mail:
Endereço Residencial: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 508 MADALOZZO		CEP: 85.550-000

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Os recursos oriundos do presente **Termo de Colaboração** serão destinados para compra de Combustível e Lubrificantes Automotivos, pagamento do motorista que realiza o transporte escolar, para manutenção dos veículos da Instituição, pagamento da Terapeuta ocupacional e gêneros de alimentação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 25
CORONEL VIVIDA - PR

1.2. CARACTERIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 129 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 33 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades especificas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretoria, uma diretora auxiliar, uma secretaria e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 19 professores com nível superior, sendo 15 professores regentes, 03 professores de artes, 03 professor de Educação de Física, 04 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 258
CORONEL VIVIDA - PR

Atendimento no transporte de alunos com necessidades educacionais especiais, atendimento pela Terapeuta Ocupacional e compra de gêneros de alimentação para suprir as necessidades alimentícias dos educandos.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570 Coronel Vivida Paraná.

Para a execução do projeto a instituição conta com os seguintes veículos para transporte dos alunos na zona rural e urbana:

- GOL/2012
- VAN/2015
- ÔNIBUS/2014
- FIAT DOBLO/2017

Todos os veículos são adaptados às necessidades dos alunos.

PÚBLICO ALVO:

- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO.

FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:

-Demanda espontânea;

-Encaminhamento da rede socioassistencial;

-Encaminhamento das demais politicas públicas;

-Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

OBJETIVOS

- Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham a oportunidade de frequentar a escola, atendendo as necessidades individuais e que o transporte seja de maneira a garantir a segurança e bem estar de todos;
- Todos os meios de transporte são adaptados conforme a necessidade de cada aluno;
- Transporte dos alunos para atividades culturais, educativas e sociais.
- Atendimento especializado aos educandos pela Terapeuta Educacional.
- Suprir as necessidades alimentícias dos educandos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 259
CORONEL VIVIDA - PR

ESPECÍFICA:

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades de locomoção dentro da área central e rural, para que possam receber atendimentos na área da educação e saúde;
- Oportunizar aos alunos da escola a participação em locais e eventos municipais e regionais que promovam a integração social.

DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:

O transporte dos alunos é realizado no período matutino e vespertino e o atendimento da terapeuta ocupacional será realizado semanalmente.

Terapeuta Ocupacional: Carga horária 08 horas semanais. Realiza atendimentos individuais, orientações para o aluno e a família, avaliação quando necessário, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional. Os atendimentos acontecem na instituição.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham transporte com segurança e atendimento com qualidade.

4.OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos, garantindo transporte da residência até a escola e vice versa de maneira adequada e segura.

5. METAS DE ATENDIMENTO

Conseguir atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ($)

Mensalmente é repassado para instituição R$ 6.053,65 para despesas com o transporte escolar dos alunos com deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 260
CORONEL VIVIDA - PR

Nome do Responsável Legal da Instituição

Darci de Moraes
Telefone: (46) 3232-1213

Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial – APAE

Marilu Tassi
Telefone: (46) 3232-2050

Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho

Monica Zanella Chaves
Secretária
Telefone : (46) 999178538
E-mail: monicaazanella@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo n°.....
Nome:_____
Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Nome:_____
Assinatura
Nome:_____

Assinatura
Nome:_____
Assinatura
Nome:_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 261

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

- Nome do Programa/Projeto:

ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL NA AREA DE TRANSPORTE, TERAPEUTA OCUPACIONAL E UM AUXILIAR.

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE – **2020/2021**

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
	R$ 6.053,65	**R$ 6.053,65**	**R$ 6.053,65**	**R$ 6.053,65**	**R$ 6.053,65**	**R$ 6.053,65**
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/21	Fevereiro/21
	R$ 6.053,65	**R$ 6.053,65**	**R$ 6.053,65**	**R$ 6.053,65**	**R$ 6.053,65**	**R$ 6.053,60**
VALOR TOTAL DO TERMO					**R$ 72.643,75**	

Coronel Vivida, 10 de Fevereiro de 2020.

DARCI DE MORAES
PRESIDENTE

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado _____

Local e Data Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 262
CORONEL VIVIDA - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO PREFEITURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R$ 37.104,00
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R$ 3.092,00
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R$ 1.032,00
	INSS	R$ 3.699,64
	FGTS	R$ 3.297,68
	COMBUSTIVEL	R$ 16.718,43
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R$ 4.700,00
	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$3.000,00
	TOTAL GERAL	R$72.643,75

CORONEL VIVIDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DARCI DE MORAES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 263
CORONEL VIVIDA - PR

PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente:
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: DARCI DE MORAES		
Função: PRESIDENTE	RG: 21458139	CPF: 372924989-49
Telefone: (46)3232-1213	Celular: (46) 99117-2571	E-mail:
Endereço Residencial: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 508 MADALOZZO		CEP: 85.550-000

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

-Auxilio financeiro para aquisição de materiais de consumo para execução do serviço de proteção social a pessoa com deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 264
CORONEL VIVIDA - PR

1.2. CARACTERIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 129 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 33 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades especificas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretoria, uma diretora auxiliar, uma secretaria e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com coordenadora pedagógica, 19 professores com nível superior, sendo 15 professores regentes, 03 professores de artes, 01 professor de Educação de Física, 04 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantem-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Secretaria da Criança, e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 265 - CORONEL VIVIDA - PR

Serviço de Proteção Social serviço de proteção social a pessoa com deficiência.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570 Coronel Vivida Paraná.

Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia, sala para atendimento dos técnicos, sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

PÚBLICO ALVO:

- Pessoas com necessidades especiais atendidas pela instituição de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE

FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:

-Demanda espontânea;
-Encaminhamento da rede socioassistencial;
-Encaminhamento das demais políticas públicas;
-Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

METAS:

QUALITATIVAS:

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, oferecendo condições para que todos os alunos tenham um atendimento adequado suprindo as necessidades especificas de cada um, contanto para isso com toda infraestrutura da escola adaptada.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

ESPECÍFICA:

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades;
- Oportunizar atendimentos diversificados devido a infraestrutura adequada que possibilita um trabalho de qualidade e garantir um desenvolvimento significativos por parte dos envolvidos no processo e que necessitam serem assistidos em suas necessidades básicas;
- Desenvolver ações especificas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios programas e outros serviços socioassistenciais, das demais politicas publicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio as famílias.

QUANTITATIVAS:

- Atendimento a pessoa com necessidades especiais, que frequentam a instituição.

DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:

Para execução do serviço será realizado: acolhida, escuta, informação, comunicação de defesa de direitos, articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos, atividades de convívio e organização de vida cotidiana, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, referência e contra referência, orientação sócio familiar, estudo social, diagnostico socioeconômico, cuidados especiais, apoio a família na sua função protetiva, mobilização de fortalecimento do vinculo de rede sociais de apoio, mobilização para o serviço da cidadania. Todos os alunos necessitam de toda essa infraestrutura adequada, para que assim tenham as suas necessidades assistidas da melhor forma e consigam desenvolverem a modo de adquirir a maior autonomia possível ou consigam ter uma qualidade de vida digna.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Trata-se de um serviço destinado a atendimentos especializado as pessoas com deficiência com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, através de atividades que serão desenvolvidas de acordo com as necessidades apresentadas pela demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 26

4.OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida;
- Disponibilizar materiais necessários para que os profissionais desenvolvam o seu trabalho;
- Diversidade de materiais, para que os alunos realizem as atividades propostas.

5. METAS DE ATENDIMENTO

Conseguir atender adequadamente todos os alunos que necessitarem, levando-os a desenvolverem suas habilidades básicas, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ($)

Mensalmente é repassado para instituição correspondente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS R$1.081,03 e repassado pela Prefeitura de Coronel Vivida R$32,43.

Nome do Responsável Legal da Instituição

Darci de Moraes
Telefone: (46) 3232-1213

Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial – APAE

Marilu Tassi
Telefone: (46) 3232-2050

Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho

Monica Zanella Chaves
Secretária ata05/2017
Telefone : (46) 999178538
E-mail: Monicaazanella@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo n°.....
Nome:_____
Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Nome:_____
Assinatura
Nome:_____

Assinatura
Nome:_____
Assinatura
Nome:_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 269
CORONEL VIVIDA - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550-000 – Coronel Vivida - Paraná

APAE
Coronel
Vivida - PR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020/2021

Concedente

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
01	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03
Meta	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro/21**	**Fevereiro/21**
	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03

Concedente

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
01	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43
Meta	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro/21**	**Fevereiro/21**
	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43

Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2020.

DARCI DE MORAES
PRESIDENTE

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado _____

Local e Data Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 270
CORONEL VIVIDA - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone 46 - 3232 -2050 Fax 46 - 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

APAE
Coronel
Vivida - PR

PLANO DE APLICAÇÃO MDS

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	**R$ 3.000,00**
- GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO	**R$ 3.360,00**
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	**R$ 500,00**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	**R$ 501,52**
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	**R$ 6.000,00**
T O T A L	**R$ 13.361,52**

Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2020.

Darci de Moraes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 241
CORONEL VIVIDA - PR.

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 25151-8
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: DARCI DE MORAES		
Função: PRESIDENTE	RG: 2.145.813-9	CPF: 372.924.989-49
Telefone: (46)3232-1213	Celular: (46) 99117-2571	E-mail:
Endereço Residencial: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 508 MADALOZZO		CEP: 85.550-000

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Auxilio financeiro para, pagamento dos técnicos da área da saúde (Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Médico especialista em Psiquiatria e Terapeuta Ocupacional) que prestam serviço a 129 alunos que frequentam a Escola Alziro Merlo mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e compra de materiais de higiene e limpeza utilizada pelos técnicos e alunos.

1.2. CARACTERIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 242
CORONEL VIVIDA - PR

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 129 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 33 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades especificas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretoria, uma diretora auxiliar, uma secretaria e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 19 professores com nível superior, sendo 15 professores regentes, 03 professores de artes, 03 professor de Educação de Física, 04 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, são oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 273
CORONEL VIVIDA - PR

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Projeto de fortalecimento da infraestrutura da pessoa com deficiência no atendimento na área da saúde.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, nº 570, Coronel Vivida-Paraná.

Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia com equipamentos, sala para atendimento dos técnicos(Assistente Social, Psicóloga, Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta) sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

PÚBLICO ALVO:

- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:

-Demanda espontânea;
-Encaminhamento da rede socioassistencial;
-Encaminhamento das demais políticas públicas;
-Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

METAS

QUALITATIVAS:

-Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
-Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária;
-Promover acessos a benefícios e serviços sócios assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social;
-Promover acessos a serviços setoriais, em especial das politicas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer;
-Realizar ações visando à participação da família na integração e reabilitação da Pessoa com Necessidades Especiais;

-Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência realizando atividades condizentes com suas condições e proporcionar melhorias para qualidade de vida;
-Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência;
-Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
-Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 274

ESPECÍFICA:

-Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência, disponibilizando alimentação e atividades condizentes com suas condições e de melhorias de suas excepcionalidades;
-Assegurar a continuidade e resolutividade de atendimento as pessoas com deficiência sem excluir os de menor gravidade;
-Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência no tocante a sua capacitação para condição ao trabalho e renda;
-Possibilitar melhorias de qualidade de vida no tocante a sua situação biopsicossocial em atendimento inter setorial.

QUANTITATIVAS:

- 326 alunos atendidos mensalmente.

DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:

O atendimento a pessoa com deficiência é realizado pela entidade e abrange todos os alunos que que frequentam a escola, possui uma estrutura física e material próprio, dentro dos padrões exigidos pelo Sistema Único de Saúde SUS. Realiza-se diariamente e semanalmente atividades e assistência sócio terapêuticas, fisioterápicas, psicológicas, atendimento as famílias, atendimento clinica com médico psiquiátrico, culturais, de iniciativas e estímulo escolar, escolarização, iniciação profissional, higiene e alimentação. Realiza transporte gratuito até a entidade aos usuários, realiza atendimento a saúde, disponibilizados pelos SUS municipal. O atendimento é realizado por profissionais e auxiliares capacitados na função. A Escola conta com a seguinte equipe que presta serviços na área de saúde para pessoa com deficiência:

- 01 Assistente social;
- 01 Psicóloga;
- 02 Fisioterapeuta;;
- 01 Médico especialista em psiquiatria;
- 01 Terapeuta Ocupacional.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 275
CORONEL VIVIDA - PR

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O trabalho é realizado com os alunos, com a família, bem como com a comunidade envolvida no processo de desenvolvimento dos alunos, através de atendimentos na escola, escuta, orientações, visitas domiciliares, e encaminhamentos, se necessário.

4.OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos;
- Realizar encaminhamentos, avaliações, e orientações;
- Acompanhamento e orientação familiar;

5. METAS DE ATENDIMENTO

Atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição, e realizando trabalhos em grupo com a equipe multiprofissional e família.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Assistente Social: Carga horária 08 horas semanais, segunda-feira. Realiza atendimentos aos alunos e as famílias na escola, encaminhamentos, visitas domiciliares, reuniões de rede quando necessário, bem como troca de conhecimentos e experiências possíveis, encaminhamento sugeridos com a equipe interna da instituição, professores e equipe multiprofissional.

Psicóloga: Carga horária 08 horas semanais, quinta-feira. Avalia os alunos que ingressam na Escola para detectar os possíveis transtornos para durante a sua permanência na escola atende-lo e orienta-lo. Realiza atendimentos psicológicos individuais com os alunos através da escuta, acolhida, e orientação, e terapia em grupo semanalmente. Faz avaliação anual e quando necessário, realiza encaminhamentos e acompanhamentos dos alunos para inclusão, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional. Desenvolve trabalho de orientações com os familiares, e professores.

Fisioterapeuta: Carga horária 20 horas semanais, 07 horas na terça-feira, 07 horas na quarta-feira, 02 horas na quinta-feira e 04 horas na sexta-feira. Realiza atendimentos fisioterápicos, orientações e encaminhamentos, avaliação, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional;

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA
Fls. 276

Médico com especialização em psiquiatria: Carga horária 04 horas semanais, na terça-feira no período matutino. Realiza atendimentos, encaminhamentos, orientações e prescrição de medicamentos, atendimento a família para repassar as orientação sobre os medicamentos;

Todos os atendimentos acontecem na instituição.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ($)

Mensalmente é repassado para instituição R$ 4.974,76 para despesas com os profissionais do SUS que atendem na instituição

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 277
CORONEL VIVIDA - PR

Nome do Responsável Legal da Instituição

Darci de Moraes
Telefone: (46) 3232-1213

Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial – APAE

Marilu Tassi
Telefone: (46) 3232-2050

Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho

Monica Zanella Chaves
Secretária
Telefone : (46) 99917 8538
E-mail: monicaazanella@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo n°.....
Nome:_____
Assinatura

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Nome:_____
Assinatura
Nome:_____

Assinatura
Nome:_____
Assinatura
Nome:_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 278

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

- Nome do Programa/Projeto:

PROJETO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E INFRA-ESTRUTURA DA ÁREA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NA AREA DA SAÚDE.

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE – 2020/2021

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
	4.974,76	**4.974,76**	**4.974,76**	**4.974,76**	**4.974,76**	**4.974,76**
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/21	Fevereiro/21
	4.974,76	**4.974,76**	**4.974,76**	**4.974,76**	**4.974,76**	**4.974,76**

Coronel Vivida, 10 de Fevereiro de 2020.

DARCI DE MORAES
PRESIDENTE

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado _____ _____

Local e Data Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 279
CORONEL VIVIDA - PR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – SUS

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R$ 44.292,00
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R$ 3.691,00
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R$ 1.231,00
	INSS	R$ 3.986,28
	FGTS	R$ 3.543,36
	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R$ 2.953,48
	TOTAL	R$ 59.697,12

CORONEL VIVIDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DARCI DE MORAES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 290

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 80.870.397/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:58 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2020.
Código de controle da certidão: **4550.07FF.E591.B4DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 281

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021531544-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.870.397/0001-01**
Nome: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEL VIVIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/02/2020 17:10:33)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 282 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 428 /2020

CAD. : 80870397000101
NOME : ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.
CPF/CNPJ : 80.870.397/0001-01
ENDEREÇO : RUA XV DE NOVEMBRO N° 100
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 26/05/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A)CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 369191427369191

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 26 de Fevereiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 283

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.870.397/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEL VIVIDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2020 a 23/03/2020

Certificação Número: 2020022301392771327828

Informação obtida em 26/02/2020 17:12:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
FLS. 1284

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.870.397/0001-01
Certidão nº: 5333305/2020
Expedição: 26/02/2020, às 17:11:43
Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE C O R O N E L V I V I D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.870.397/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 285 - CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO**

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua XV de Novembro, nº 570, centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci de Moraes, portador do RG nº 2.145.813-9 SSP/PR, CPF nº 327.924.989-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 03/2018 que tem como objeto a **Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP) visando à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a Oferta da Escolarização e Atendimento educacional Especializado para estudantes com deficiência Intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela SEED e em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná**, nos termos da sua Cláusula Décima – Da Vigência e Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se a vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, **de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2021,** com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da Secretária de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:
Parágrafo primeiro: O valor total de repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolso. Sendo o valor mensal de 12.141,87 (doze mil cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando para este a quantia de R$ 145.702,39 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e trinta e nove centavos).
Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R$ 437.107,17 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e sete reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2018 de 08 de março de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

Darci de Moraes
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Coronel Vivida.

Testemunhas: .....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 286

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 25/2020/GP. Dispensa nº 17/2020, Processo nº 31/2020. PARTES: Município de Pato Branco e J.C. Scarsi. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de preparação de 400 unidades de alimentação, tipo buffet livre por pessoa, que será disponibilizado durante a realização de atividades socioeducativas relacionadas às famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e, para as famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, no dia 13 de março de 2020, nas dependências da Sociedade Rural de Pato Branco - PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R$ 11.200,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a execução dos serviços contratados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOTAÇÃO: 579 - 10214. GESTOR: Secretária de Assistência Social. Pato Branco, 05 de março de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. João Carlos Scarsi – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no parágrafo 8º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no inciso XXVI do artigo 15 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas impedidas de optar pelo Simples Nacional por incorrer nas seguintes situações:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
35.686.733/0001-08	ARRUDA & SEROZINI LTDA	Estar fora do prazo previsto no §5º do artigo 6º da Resolução CGSN nº 94/2011, para efetuar a opção pelo Simples Nacional
36.413.287/0001-29	ECO INSETO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Irregularidade no Cadastro Fiscal Municipal - O processo de inscrição encontra-se em trâmite. Alvará de Licença não emitido
36.791.187/0001-49	M C CLINICA DA SAUDE DR JOAO ALFREDO CADORIN DA SILVA LTDA	Irregularidade no Cadastro Fiscal Municipal - O processo de inscrição encontra-se em trâmite. Alvará de Licença não emitido
34.270.993/0001-89	MARCELO J DOS SANTOS COMERCIALIZACOES & REPRESENTACOES LTDA	Irregularidade no Cadastro Fiscal Municipal – O processo de inscrição encontra-se em trâmite. Alvará de Licença não emitido.

O Contribuinte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de trinta dias dos termos do Decreto 8.701 de 20/09/2019.

Pato Branco, 05 de Março de 2020.

Julli Rebonatto
Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

Naudieri Provenci
Fiscal de Tributos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROVIMENTO PSS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-04 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº 251 - CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para a Função/Atividade:	INÍCIO:	SALÁRIO MENSAL R$:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:
Marcia Aparecida da Silva	Professor - PSS	10/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Kelly Cristina Dal Pozzo	Professor - PSS	10/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Rosely de Moraes Tavares	Professor - PSS	10/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Maria Isabel Mittul	Professor - PSS	10/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Ana Claudia Neves	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Vanderli Zottis	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Elaine Marcelia Ribeiro	Professor - PSS	10/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Ana Paula Quadros	Professor - PSS	10/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Mariana Fernanda Machado	Professor - PSS	14/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Bruna da Rosa dos Santos	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Neusa Cleopatra	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Nelci Lemanski	Professor - PSS	26/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Priscila Bedin	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Marlene Kruger	Professor - PSS	09/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Lucia Salete Bitetto	Professor - PSS	10/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Juliana Girke	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Juliana Rara	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Solange dos Santos Lourenzoni	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Jessica Cristine Segato Agnes	Professor - PSS	07/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Mirelen Aukar	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Neuza Santana de Souza	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Marcelia Dias Dalpra	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Maria Geni de Melo Camargo Bressanin	Professor - PSS	10/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Rogerio de Almeida de Souza	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Sofia Carvalho de Almeida	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Ana Claudia dos Santos	Professor - PSS	09/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Maria Cassia da Silva Guimarães	Professor - PSS	09/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Ana Flor de Lemos	Professor - PSS	10/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Elvira Segnorini	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Sandra Maria Maffessoni	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Mauricio Mocellin	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Beatriz Valvassori Borges	Professor - PSS	14/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Elvira Dias da Silva	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Josiane Michi Bellini Rogeri	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Jessie Fontana Rosario	Professor - PSS	13/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Fabiana Tchaicka Klos	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Thiadhe Caporal Rodrigo	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Lenoele Telles dos Santos Bitencurt	Professor - PSS	17/02/2020	1.874,74	20 horas semanais
Marcia Regina do Nascimento de Oliveira	Professor - PSS	14/02/2020	1.874,74	20 horas semanais

Pato Branco, em 13 de fevereiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ZELADORIA - PSS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-04 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº 251 - CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 08 MESES - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para a Função/Atividade:	INÍCIO:	SALÁRIO MENSAL R$:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:
Debora Trichez Rossetti	Zeladora - PSS	02/01/2020	1.124,52	40 horas semanais
Liane Barcella	Zeladora - PSS	01/01/2020	1.124,52	40 horas semanais
Marizete Endlegerdner	Zeladora - PSS	03/01/2020	1.124,52	40 horas semanais
Marlete Maria Leal da Silva	Zeladora - PSS	02/01/2020	1.124,52	40 horas semanais
Paulo da Conceição R. Calegari	Zeladora - PSS	02/01/2020	1.124,52	40 horas semanais
Rutieli Brisa Hanke Formigo	Zeladora - PSS	02/01/2020	1.124,52	40 horas semanais
Silvet Delfendahl	Zeladora - PSS	02/01/2020	1.124,52	40 horas semanais
Vanessa Fernandes	Zeladora - PSS	02/01/2020	1.124,52	40 horas semanais

Pato Branco, em 07 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 012/2020

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 012/2020**, de 04 de março de 2020, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições o **Sr. Lessir Canan Bortoli** Prefeito de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso IV.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: **Ghedin Clínica de Médica Eireli**, CNPJ sob nº 35.946.627/0001-14, Francisco Beltrão - PR.

VALOR DO CONTRATO – R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr,
05 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 128/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de web site oficial do Município de Pato Branco - PR, que reunirá matérias, reportagens, fotos e vídeos, visando disponibilizar e tornar público conteúdo para as assessorias de veículos de comunicação e/ou órgãos públicos, incluindo sua implantação, instalação, configuração básica, assistência inicial, treinamento e migração de dados, além de cessão de licença de uso e manutenção mensal do mesmo, sistema de gerenciamento, suporte e hospedagem, atendendo as necessidades da Diretoria de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pato Branco, para a empresa: BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ nº 15.664.759/0001-46, com o valor total de R$ 2.899,00. Pato Branco, 28 de fevereiro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2020, de 18 de fevereiro de 2020, com abertura e julgamento em 05 de março de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 146/2019, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86: LOTE 02: Itens - 55. FRANCESCON - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02: LOTE 01: Itens - 04,07,19,20,21,28,36,45,56,70,73,74,75,78,85. LOTE 02: Itens - 03,06,09,14,31,35,38,40,44,46,57,59,62,63,68,71,74,78,89,91,98,100,101,102,103,104, 105,110. ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 85.514.214/0001-39: LOTE 01 Itens - 15,16,17,18,22,23,24,25,49,57,69, LOTE 02: Itens - 02,25,26,32,49,50,51,54,58,65,82,83, 84,85,90,94, 106. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. LOTE 02 Itens - 01,15,17,43,60,109. RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. LOTE 01 Itens - 05,39,40,41,42,53,59,77,79,84. LOTE 02: Itens - 11,13,18,48,56,73,86,92. ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15. LOTE 01 Itens - 06,26,35,51,76. LOTE 02: Itens - 08,12,16,41,47,67,70,76,80,81,88,93,96,108. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. LOTE 01 Itens - 01,02,03,08,09,10,11,12,13,14,27,29,30,31,32,33,34,37,38,44,46,47,48,50,52,54,55,58,60,61,62, 63,64,66,67,68,71,72,80,81,82,83. LOTE 02: Itens - 04,05,07,10,19,20,21,22,23,24,27, 28,30,33,34,36,37, 39,42,45,52,53,61,64,66,69,72, 75,77,79,87,95,97,99,107. Saudade do Iguaçu dia 05 de março de 2020, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que aprovou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020 - SRP, de 18/02/2020, com abertura e julgamento em 05/03/2020 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2020 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15. FRANCESCON – PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02. ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 85.514.214/0001-39. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 05 de março de 2020. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 018/2020. ATA Nº 016/2020 - BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. ATA Nº 017/2020 - FRANCESCON - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 00.503.931/0001-02. ATA Nº 018/2020 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 85.514.214/0001-39. ATA Nº 019/2020 - BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. ATA Nº 020/2020 - RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. ATA Nº 021/2020 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15. ATA Nº 022/2020 - BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição de 06/03/2020, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 22/2020/GP. Pregão Eletrônico nº 128/2019 - Processo nº 329/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Braso Soluções Tecnológicas Ltda - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de desenvolvimento de web site oficial do Município de Pato Branco - PR, que reunirá matérias, reportagens, fotos e vídeos, visando disponibilizar e tornar público conteúdo para as assessorias de veículos de comunicação e/ou órgãos públicos, incluindo sua implantação, instalação, configuração básica, assistência inicial, treinamento e migração de dados, além de cessão de licença de uso e manutenção mensal do mesmo, sistema de gerenciamento, suporte e hospedagem, atendendo as necessidades da Diretoria de Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pato Branco. VALOR: R$ 2.899,89. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Item 01: O pagamento será efetuado até o 30º dia útil do mês, após a entrega total do objeto contratado, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato; Item 02: O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º dia útil do mês subseqüente ao serviço prestado, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato. GESTOR: Diretora de Comunicação Social. Pato Branco, 28 de fevereiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito, Wagner Santos Vieira da Silva - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020. PROCESSO Nº 136/2020. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 20 de MARÇO de 2020. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheller e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 8/2020, do tipo MENOR PREÇO – Processo n.º 136/2020, objetivando a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de espaços (centímetro/coluna) em jornal com impressão e circulação diária no âmbito local e regional, para fins de veiculação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, tais como leis, decretos, portarias, dentre outros a que seja necessário dar a devida publicidade, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009 e Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, licitação está, para ampla participação de empresas. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia **20/03/2019 às 14h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 8/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30 e das 13h00 ás 17h00h, no Portal da Transparência do Município, E-mail: **francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br** ou pelo site **www.mariopolis.pr.gov.br** na aba licitações. Mariópolis/PR, 05 de Março de 2020. **Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 27/2020 – Data: 05/03/2020 SÚMULA: "Designa Liliane Biondo Santana Agente de Desenvolvimento para a Sala do Empreendedor do Município de Mariópolis". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br edição do dia 06/03/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 23/07/2012.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 011/2020 - PMM,** que tem por objeto: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições ***de pneus novos e câmeras*** *para veículos e máquinas da frota desta municipalidade,* as empresas proponentes vencedoras: **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, foi vencedora dos itens 01,02, 03, 09, 17, 19, 21, 24, 26, 37, 38, 41, 45, 48, 49, 53, 56 e 57 com o valor global de R$ 513.226,00 (quinhentos e treze mil duzentos e vinte e seis reais), **BARATÃO PNEUS EIRELI**, foi vencedora dos itens 07, 08,11, 12, 14, 15, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 46, 47, 51,54, 55 e 59 com o valor global de R$ 645.960,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), **GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, foi vencedora dos Itens 05,10, 13, 18, 20, 22, 27, 28, 31, 39, 40, 43, 44, 50, 52 e 58 com o valor global de R$ 578.740,00 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos quarenta reais), **INDIA OARA APARECIDA SANTOS BONATTO - ME**, foi vencedora dos itens 04, 06, 23 e 25 com o valor global de R$ 59.728,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais).

Mangueirinha, 05 de Março de 2020
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando a ***Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de espaço físico com 437,68m² (Box e Cobertura) da Feira do Produtor Rural, conforme convênio 142/2019 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Mangueirinha*** em atendimento ao Departamento de Obras e Engenharia.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2020, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: **30** de março de 2020 das **13:30** as **16:30** horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br

Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha,05 de Março de 2020.
Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – PMM

OBJETO: **A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** ***fornecimento de material de expediente e de artesanato para atender demandas de diversas secretarias desta municipalidade.***

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**

DATA DE ABERTURA: 20 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 05 de Março de 2020.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 03 - Contrato nº 19/2018 - Inexigibilidade nº 04/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA. CNPJ nº 17.340.842/0001-98. Conforme previsto na cláusula sétima e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da diretora do departamento municipal de saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, 07.02.2020 a 06.02.2021. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DA PASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA. Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 02/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade do Plano de Trabalho, conforme a solicitação da Assessora de Planejamento, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 02.03.2020 a 01.03.2021. O valor mensal do repasse passa a ser de R$ 10.306,33, totalizando para este a quantia de R$ 123.675,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA. CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando o previsto na Clausula Décima do Termo de Colaboração nº 03/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade das atividades previstas, conforme a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida e do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 08.03.2020 a 07.03.2021, conforme o Plano de Trabalho apresentado. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R$ 12.141,87 totalizando para este a quantia de R$ 145.702,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 104/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 impressoras no departamento de saúde (sala de vacinas ESF Centro) e setor administrativo). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2019
CONTRATADA: ANA LUCIA DIAS - EPP
CNPJ: 24.017.650/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento os Artigos 77 e 78, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 227/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 227/2019, celebrada em 28/11/2019, cujo objeto é **aquisição de uniformes escolares,** pelo fato de que a empresa **ANA LUCIA DIAS – EPP,** não cumpriu com as especificações para fabricação dos produtos, como também apresentou os mesmos de forma divergente da amostra apresentada, conforme se comprova com documentos em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente instrumento, terá início na data de 05 de março de 2020.
Bom Sucesso do Sul - PR, 05 de março de 2020.
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

Considerando que o curso ora objeto desta Inexigibilidade teve sua data alterada bem como também houve alteração de valor de inscrição conforme constam nas folhas 37 a 40 do processo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, REVOGO o Processo nº 25/2020, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 4/2020, de 27 de Fevereiro de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os Assessores Parlamentares Fernanda Chioquetta e Joares Cordeiro Brasil, referente a participação no curso "Previdência Municipal - Alterações e Regras", promovido pela UNIPÚBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda.Pato Branco, 05 de março de 2020.MOACIR GREGOLIN - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 287

175	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	1,60	320,00
176	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	2,95	885,00
177	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	3,49	1.047,00
178	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	9,60	480,00
179	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	10,40	832,00
180	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	2,90	2.320,00
181	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,30	69,00
182	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	68,00	2.040,00
183	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,15	430,00
184	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	1,59	238,50
185	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	1,58	158,00
186	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	1,69	84,50
187	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	1,80	90,00
188	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	2,20	110,00
189	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	2,68	134,00
190	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	1,05	262,50
191	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	1,05	315,00
192	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	1,05	157,50
193	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	1,05	105,00
194	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	2,59	259,00
195	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	1,64	49,20
196	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,89	433,50
197	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	12,75	637,50
198	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	10,90	545,00
199	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	2,00	100,00
200	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	10,20	1.020,00
201	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,75	275,00
202	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	3,20	800,00
203	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	3,60	900,00
204	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	1,30	19,50
205	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,32	580,00
206	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,60	260,00
207	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	17,50	175,00
208	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	8,07	80,70
209	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	0,13	260,00
210	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	0,24	240,00
211	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	17,20	516,00
212	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	56,00	11.200,00
213	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	1,12	1.120,00
214	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	1,95	195,00
215	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	6,90	690,00
216	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	21,40	2.140,00
217	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	3,13	313,00
218	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	17,90	895,00
219	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	4,19	1.047,50
220	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,59	129,50
221	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,59	129,50
222	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	10,90	872,00
223	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	19,40	970,00
224	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	17,85	178,50
225	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	19,00	380,00
226	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	0,62	62,00
227	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	0,18	180,00
228	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	9,79	2.937,00
229	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	44,80	2.688,00
230	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	16,70	167,00
231	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	0,79	118,50
232	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	8,90	1.335,00
233	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	11,35	681,00
234	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	6,25	375,00
235	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	3,95	395,00
236	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	6,85	685,00
237	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	4,49	4.490,00
238	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	4,96	496,00
239	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	4,68	3.744,00
240	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	3,58	358,00
241	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	6,40	320,00
242	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	6,80	340,00
243	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	0,78	390,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ANDERPEL PAPELARIA LTDA	85.514.214/0001-39	63.038,20
FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	22.371.010/0001-76	107.515,55
LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	77.027.688/0001-28	82.364,25

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 252.918,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e dezoito reais).
Não acudiram interessados para o item nº 123, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 04 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod325144

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE–EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI PARA OS LOTES 01 A 11 E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 12 E 13.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 06 ENLEIRADORES DE PEDRA, 06 ENSILADEIRAS 12 FACAS, 01 PULVERIZADOR, 06 CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 5 TONELADAS, 04 CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 6 TONELADAS, 01 ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA, 02 CLASSIFICADORES DE SEMENTE, 01 ARADO SUBSOLADOR, 01 DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO, 11 MOTOCULTIVADORES COM ENXADA E 05 ROÇADEIRAS, TODOS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO MAPA Nº 890018/2019. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de março de 2020 até às 08h00min do dia 19 de março de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 19 de março de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 19 de março de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO R$ 497.350,00. Prazo de entrega: 60 dias, da ordem. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de março de 2020. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod325208

CONTRATOS

Aditivo nº 03–Contrato nº 19/2018–Inexigibilidade nº 04/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Conforme previsto na cláusula sétima e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da diretora do departamento municipal de saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, 07.02.2020 a 06.02.2021. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018

decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA. Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 02/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade do Plano de Trabalho, conforme a solicitação da Assessora de Planejamento, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 02.03.2020 a 01.03.2021. O valor mensal do repasse passa a ser de R$ 10.306,33, totalizando para este a quantia de R$ 123.675,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018

decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando o previsto na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 03/2018 e tendo em vista a necessidade da continuidade das atividades previstas, conforme a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida e do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 08.03.2020 a 07.03.2021, conforme o Plano de Trabalho apresentado. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R$ 12.141,87 totalizando para este a quantia de R$ 145.702,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019–Contratante:

Município de Coronel Vivida–Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 104/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 impressoras no departamento de saúde (sala de vacinas ESF Central e setor administrativo). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod325177